



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 78 - DE 1º DE MARÇO DE 1972

EMENTA:- Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 3.664,10 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de março de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 3.664,10 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), de conformidade com as especificações constantes dos processos nºs. 02946, 02054, 02777, 02055, 02778, 00849, 01463, 02102, 02426 e 02946, assim discriminados:

PAGAMENTO DE HORAS-AULAS:

Prof. Walter Fernandes Barradas.....	Cr\$	706,00
Prof. Ronaldo Nonato Ferreira Marques de Carvalho.....	Cr\$	188,50
Prof. José Ibrahim Souza Figueiredo.....	Cr\$	188,50

PAGAMENTO DE HORAS-EXTRAS:

João de Miranda Castelo Branco.....	Cr\$	73,80
Edilson Monteiro Figueiredo.....	Cr\$	54,10
Aquino Alves dos Santos.....	Cr\$	72,00
Arnaldo Mendes da Silva.....	Cr\$	58,50
Manuel Soares da Costa.....	Cr\$	102,50
Miguel Couto da Silva.....	Cr\$	57,20
Raimundo Armindo de Freitas Costa.....	Cr\$	40,50
Antônio Ferreira Dias.....	Cr\$	38,70
Altevir Castro.....	Cr\$	59,70
Renan de Oliveira Andrade.....	Cr\$	43,00
José Haroldo Feitosa Rocha .....	Cr\$	46,70
Manuel Lopes de Freitas.....	Cr\$	43,70
Célio Rayol Boga.....	Cr\$	64,50
Edinor Coêlho Soares.....	Cr\$	48,60
Walfer Monteiro de Carvalho.....	Cr\$	65,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Continuação da Res. nº 78)

.2.

Luiz Alberto Ferreira Paxão.....	Cr\$	28,30
Orlando da Silva Santos.....	Cr\$	54,70
Carlos Albino dos Anjos.....	Cr\$	46,80
Fabiano Severo A. Miranda .....	Cr\$	144,00
José Hermenegildo Pereira.....	Cr\$	12,60
Waldemir Medeiros Jennings.....	Cr\$	101,70
Pedro Cesar Tavares Ribeiro.....	Cr\$	113,70
Waldemar dos Santos Lima.....	Cr\$	39,90
Mário Benedito do Nascimento.....	Cr\$	76,60
Sérgio Francisco Mastop Malcher.....	Cr\$	15,40
Raimundo Araujo Fonseca.....	Cr\$	13,80
Aguinaldo Pedro de Oliveira Couto.....	Cr\$	27,50
Elionai Menezes Costa.....	Cr\$	95,90
Hilton Santos.....	Cr\$	46,20
Aroldo Gomes.....	Cr\$	15,50
Walter Moreira dos Santos .....	Cr\$	12,30
José Maria Sales Cordeiro.....	Cr\$	59,80
Edilberto Ferreira Paixão.....	Cr\$	39,00
Carlos Herani Barreiros da Silva.....	Cr\$	61,20
Manuel Oliveira II.....	Cr\$	184,70
João Salgado Moreira.....	Cr\$	68,20
Loreto Coêlho Pinheiro.....	Cr\$	218,90
Justino Lopes Netto.....	Cr\$	7,40
José Bastos Moura.....	Cr\$	27,00
José Maria Ferreira dos Santos .....	Cr\$	143,80
Raimundo Iraçu Santos.....	Cr\$	2,40
José Pires da Costa.....	Cr\$	36,70
Raimundo Alfredo da Silva.....	Cr\$	17,80

Art. 2º - Referida despesa correrá à conta do sub  
elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores com recursos pro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

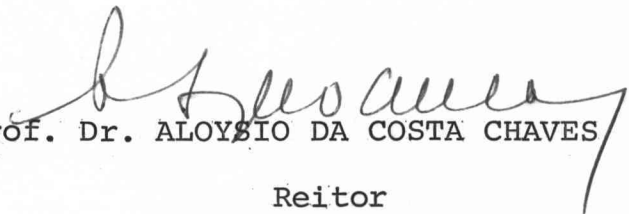
(Continuação da Res. nº 78)

.3.

venientes de Renda Própria da Universidade Federal do Pará.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de  
março de 1972.



Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário